
DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 23.768.978/0001-01, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos ("**Emissora**"), na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis da série única da 73ª (Septuagésima Terceira) emissão de certificados de recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Emissão**"), **DECLARA**, que:

- a) nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada, será instituído regime fiduciário sobre (a) os Direitos Creditórios utilizados como lastro para a emissão dos Certificados; (b) a Conta Centralizadora e todo os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; (c) os bens, direitos e garantias vinculados à emissão dos Certificados objeto do regime fiduciário ora instituído por essa Emissora;
- b) o lastro dos Certificados é composto por Direitos Creditórios, os quais não contam com garantias reais e/ou fidejussórias, nos termos do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios da série única da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A." firmado pela Emissora em 04 de outubro de 2024. ("**Termo de Securitização**");
- c) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização;
- d) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- e) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas ao mercado durante a Oferta

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam aqui definidas têm os significados previstos no Termo de Securitização.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Por: Arthur Farache de Paiva / Beatriz Satake
Cargo: Diretor e Procuradora

73ª Emissão-DeclaraodaEmissora.docx

Documento número #a15b089e-ae58-4e00-bc7b-1992649ab22d
Hash do documento original (SHA256): d87f8d7a7aefe36b8dff5ee638f8ef6b5960e70d3e1114fa8d1fefdee8e946f9

Assinaturas

- ✓

Carolina Blanco Pirani Fiorin
CPF: 459.263.158-75
Assinou como validador em 04 out 2024 às 10:16:19
- ✓

Arthur Farache de Paiva
CPF: 967.816.453-15
Assinou como administrador em 04 out 2024 às 10:20:25
- ✓

Beatriz Satake
CPF: 448.779.488-99
Assinou como procurador em 04 out 2024 às 10:15:45

Log

04 out 2024, 10:12:57	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número a15b089e-ae58-4e00-bc7b-1992649ab22d. Data limite para assinatura do documento: 03 de novembro de 2024 (10:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 out 2024, 10:12:57	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.fiorin@hurst.capital para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Blanco Pirani Fiorin e CPF 459.263.158-75.
04 out 2024, 10:12:57	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Farache de Paiva e CPF 967.816.453-15.
04 out 2024, 10:12:57	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: beatriz.satake@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Beatriz Satake.

04 out 2024, 10:15:45	Beatriz Satake assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail beatriz.satake@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 448.779.488-99. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.597587 e longitude -46.685104. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 out 2024, 10:16:19	Carolina Blanco Pirani Fiorin assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.fiorin@hurst.capital. CPF informado: 459.263.158-75. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.597561 e longitude -46.685095. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 out 2024, 10:20:25	Arthur Farache de Paiva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur.farache@hurst.capital. CPF informado: 967.816.453-15. IP: 187.75.39.68. Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 out 2024, 10:20:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a15b089e-ae58-4e00-bc7b-1992649ab22d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a15b089e-ae58-4e00-bc7b-1992649ab22d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.